



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEGOV Nº 530/2023

Divinópolis, 30 de agosto de 2023

Ilmo. Senhor
Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, nº 277 – Praça Jovelino Rabelo, Centro
CEP: 35.500.006 - Divinópolis MG

Assunto: Responde comissão: OFÍCIO CM Nº 099/2023 – Procuradoria /Consultoria Legislativa

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo a resposta solicitada pela Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis.

Ofício nº	Responde Ofício:	PI
619/2023 – PROGER	CM – 099/2023 – Comissão Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico.	10747

Atenciosamente,

Felipe Soalheiro Israel
Assessor de Articulação Política

DA

CAMARA MUN. DIVINOPOLIS-30-Ago-2023-14:23-01/780-102

Assinantes✓ **Felipe Soalheiro Israel**

Assinou em 30/08/2023 às 11:19:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.867.966-**

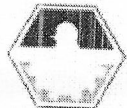
Eu, Felipe Soalheiro Israel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo

5LX**YMG****8GQ****XP8**



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PROGER

Av. Paraná nº 2.601, salas 504 e 511 - Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP 35.501-170
(37) 3229-8131 / 8135 – procuradoriageraldivinopolis@gmail.com / proger@divinopolis.mg.gov.br

10747+

S

OFÍCIO PROGER Nº 619/2023

Divinópolis, 16 de agosto de 2023

Ilmo. Senhor
Roger Viegas
DD. Vereador Presidente e Relator da
Comissão de Administração Pública, Infraestrutura,
Serv. Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: resposta ao Ofício CM – 099/2023 Procuradoria/Consultoria Legislativa
Referência: Substitutivo I ao PL CM 166/2022

Senhor:

Instada a se manifestar acerca da proposição de lei em apreço, a Secretaria Municipal de Cultura não apontou objeção à tramitação da matéria.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - 30-Ago-2023 - 14:23:07.00-103

Assinantes✓ **Leandro Luiz Mendes**

Assinou em 16/08/2023 às 10:26:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo

D15**8XK****X4P****2YX**